

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, em sua forma Presencial, oriunda do Processo Administrativo nº 106/2024, tendo por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR (VICINAL SJB-03)”**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21. Abertura das propostas: 25/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço supracitado, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Licitações Convênios e Contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR

São João da Baliza/RR, 04 de abril de 2024.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Presidente da CPL.


AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA


AVISO AOS ACIONISTAS

O Presidente da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA S/A, comunica que na 60ª (sexagésima) Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02/04/2024, os acionistas presentes, representantes de mais de 99% das ações com direito a voto, deliberaram sobre o aumento do capital social desta instituição no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Desta forma e de acordo com o disposto no Art. 171 da Lei nº. 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e o § 5º do Art. 5º do Estatuto Social desta Agência de Fomento, **ficam os acionistas notificados a exercer o seu direito de preferência na subscrição de novas ações**, referentes a vossa participação no capital social desta DESENVOLVE RORAIMA, dentro do prazo legal previsto na legislação acima citada.

Boa Vista (Roraima), 05 de abril de 2024.

ADAILTON ALVES FERNANDES
Diretor Presidente


ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE JUNDIÁ DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS – ASPROJR, FUNDADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1998
CNPJ nº 22.833.854/0001-79, END. RR- 431 LOTE 135 km. 31
Fila da Central das Organizações Rurais de Roraimópolis - COPRR


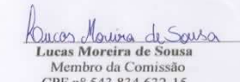
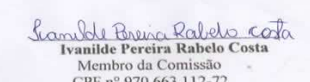
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Produtores Rurais da Região de Jundiá-ASPROJR, vem por meio da sua comissão organizadora CONVOCAR todos os sócios para comparecer a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 21 de abril de 2024, na sede desta entidade, que está localizada na RR 431, lote 135, km 31, com início às 8:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Alteração e Reaproveitamento do Estatuto;
- 2) Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
- 3) Aprovação da Assembleia Geral para Mudança de Contarua;
- 4) O que houver;

A Assembleia Geral Ordinária de eleição seguirá todos os passos do Capítulo VIII artigo 32 das eleições do Estatuto desta entidade.

Distrito de Jundiá município de Rorainópolis-RR 21 de março de 2024


Amarelle de Oliveira Salgado
Membro da Comissão
CPF nº 214.707.822-90

Lucas Moreira de Sousa
Membro da Comissão
CPF nº 543.834.632-15

Ivanilde Pereira Rabelo Costa
Membro da Comissão
CPF nº 970.663.112-72


SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE RORAIMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA

Sindicato dos Trabalhadores no Ramo Financeiro do Estado de Roraima (SINTRAF-RR), inscrito no CNPJ/ME sob o nº 05.640.818/0001-92, Registro sindical nº 24.0000.003223/90 por seu diretor de finanças, convoca todos os bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 09:00 horas do dia 09 de abril até às 19:00 horas do dia 10 de abril de 2024, na forma disposta no site site <http://www.bancariosrr.com.br/> onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta: 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fincraf) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto; 2. Aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negociada), bem como, aprovar o Pré-Acordo.

Boa Vista-RR, 08 abril de 2024.


ADAUTO ANDRADE MARTINS
CPF: 417.645.362-15
Presidente

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 – CPL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
Na Edição do Jornal da FOLHA DE BV Nº 1239/2024, que circulou no dia 03 de Abril de 2024, referente ao **DO EXTRATO DE CONTRATO nº 004/2024**

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL e DEMAIS ÁREAS CULTURAIS para receberem apoio financeiro com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto Federal 11.525/2023 e no Decreto Federal 11.453/2023, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Normandia-RR.
[...]
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

LEIA-SE:
OBJETO: Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para a avaliação dos projetos submetidos ao edital lançado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, visando à execução das Ações Previstas na Lei Complementar - Lei Paulo Gustavo.
[...]
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.

Normandia - RR, 08 de abril de 2024.
WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 004/2024 - SMECEL
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024, referente à Despesa com a “Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria para a avaliação dos projetos submetidos ao edital lançado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, visando à execução das Ações Previstas na Lei Complementar - Lei Paulo Gustavo”, conforme consta no processo em epígrafe, no valor total de R\$ 5.943,62 (cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), em favor da Empresa **SOLORR AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.590.292/0001-72**

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses contados da data da assinatura do Contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado, de acordo com o art. 6º, inc. III c/c art. 111, ambos da mesma Lei.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UO: 05001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU., CULTURA, ESPORTE E LAZER
 Dotação: 13.392.0023: 1104 – EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI PAULO GUSTAVO;
Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica;
Fonte de Recursos: 1500.0000.
BASE LEGAL: art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021.
AUTORIZADA EM: 19/03/2024

Normandia-RR, 19 de março de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Agente de Contratação


ESTADO DE RORAIMA
“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

**SÍNTESE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9011/2024
PROCESSO: 20101.016737/2023.18 – SESAU**

A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação – COSELCO, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público, Síntese da Ata de Registro de Preços, oriunda do PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRÓTESES MAMARIAS PARA RECONSTRUÇÃO DE MAMARIA DE PACIENTES MASTECTOMIZADAS, VISANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA UNIDADE UNACON**, conforme fornecedor e valor unitário em reais (R\$) discriminados a seguir:

EMPRESA I ⇒ PRO ESTÉTICA PARA COMERCIO DE PRODUTOS PARA PLASTICA E ESTETICA LTDA. CNPJ Nº 09.353.751/0001-66, ganhadora dos itens I= R\$ 2.090,00 e 2= 1.700,00, perfazendo o valor total da ata do fornecedor **R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).**

O valor global da Ata é de **R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)**. A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. As demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.pncc.gov.br. Código da UASG nº 456961.

Boa Vista– RR, 08 de abril de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAÍARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELCO/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR nº 4498 de 08/08/2023)

MUNICÍPIO DE AMAJARI
RESULTADO DE FINAL DO CERTAME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI, torna público que após o término do prazo recursal com fundamento na análise técnica da proposta de preços da empresa habilitada concernente PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 - Processo nº 005/2024 - SMSA, que tem por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PA AMAJARI, DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, obteve-se o resultado final conforme abaixo:

CLASSIFICAÇÃO FINAL	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
KL. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 338.025,00	R\$ 339.906,00	HOMOLOGADA E ADJUDICADA


Empresa Vencedora: KL. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 27.252.621/0001-19
Valor para contratação: R\$ 338.025,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E VINTE E CINCO REAIS)
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

AMAJARI/RR, 08 DE ABRIL DE 2024
REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2024- CPL – PROCESSO Nº 092/2024 – SMSA.
Data do Certame e Hora: 18/04/2024 – 10:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A aquisição de material (bens móveis, brinquedos e utilidades) destinados para distribuição gratuita de prêmios mediante sorteio durante as ações desenvolvidas (Eventos) em datas comemorativas realizadas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social - SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail plbonfimrr@gmail.com.

Bonfim/RR, em 08 de abril de 2024
Rosicleide Rodrigues
Pregoeira


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 193/2023 – SRP
Processo nº 012399/2023 – SMAG

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas SANIGRAN LTDA, 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, julga PARCIALMENTE PROCEDENTES os recursos apresentados pelas empresas 5.0 SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA e SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA e IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa SANIGRAN LTDA. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.comprasnet.gov.br.

Gabrielle Pinto de Oliveira
Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente Termo a Prefeitura Municipal de Iracema -RR, torna público para conhecimento o Extrato de Inexigibilidade, Objeto: AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE GELO, Processo nº 040/2024. Inexigibilidade 010/2024. Contratada: JOSE ERINALDO BARROSO DE SOUZA, CPF: 241.791.242-20.

Iracema-RR, 08 de abril de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
CAR PREFEITO

MUNICÍPIO DE MUCAJÁ-RR
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

CP nº 01/2024 - Processo nº 098/2024, OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, para manutenção predial em Escolas, Postos de Saúde e Secretaria de Administração Municipais do Município de Mucajá-RR, com fundamento no princípio da supremacia do interesse público, que tem por escopo garantir que será sempre observado o interesse coletivo como fim maior a ser alcançado. A Comissão DECIDE, dar conhecimento da impugnação apresentada tempestivamente pelo senhor DANILO JOSÉ DE MELO – CPF nº 748.223.812-34 e decide pela improcedência dos pedidos formulados, mantendo-se o edital em seus termos originais. Na oportunidade, informamos que a data e horário de abertura da referida licitação permanece inalterada.

Mucajá – RR, 04 de abril de 2024
A COMISSÃO


Governo do Estado de Roraima
“Amazônia: patrimônio dos brasileiros”

SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9804/2024

O Agente de Contratação da SELC torna público o resultado do pregão supracitado, oriundo do processo nº 35101.000765/2023.91 da SELC, cujo objeto é a eventual contratação de serviços de gerenciamento, administração e controle de abastecimento de combustíveis, manutenção em geral, englobando serviços mecânicos de toda a ordem com fornecimento e reposição de peças e acessórios para veículos, embarcações, máquinas e equipamentos, através de sistema informatizado e integrado, com tecnologia de cartão eletrônico, e ampla rede de estabelecimentos credenciados, tendo como participante o órgão originário e os seguintes: NEPLAN, PGE, SESAU, SECULT, COGER, SEINF, SETRABES, SEGAD, VICE-GOVERNADORIA, PCRR, SEJUC, SESP, CASA CIVIL, SEADI, PMRR, CBMRR, SEFAZ, SEED, CASA MILITAR, SECIDADES, ADERR, IER, IATER, ITERAIMA, IPEM/RR, DPE/RR e FAPE/RR, conforme demonstrativo abaixo:

Lote Único	Empresa Vencedora	Valor Estimado (R\$)	Desconto Ofertado
Item 01	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	R\$ 45.620.254,24	5,61 %
Item 02	BENEFÍCIOS LTDA	R\$ 21.709.158,11	26,11%

O critério de julgamento adotado foi o de **Maior Desconto** sobre o valor total anual estimado para a contratação, de R\$ 67.329.412,35 (sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras. Código da UASG nº 936001.
Boa Vista – RR, 05 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação da SELC

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, torna pública a Concorrência nº 09/2024 – Processo nº 0136/2024, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Construção de pontes de madeira no município de Mucajá/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 24/04/2024 – 10h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajá, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou solicitado através do endereço eletrônico <http://mucajai-rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajá-RR, 05 de abril de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJÁ-RR
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajá/RR, torna pública a Concorrência nº 06/2024 – Processo nº 0133/2024, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Construção de Campo de Futebol, localizada na Vila da Penha no Município de Mucajá/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 23/04/2024 – 08h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajá, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou solicitado através do endereço eletrônico <http://mucajai-rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajá-RR, 04 de abril de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação

SUA MARCA EM UMA RÁDIO DE CREDIBILIDADE!

VENHA ANUNCIAR NA RÁDIO FOLHA FM 100.3

☎ 99115-2155 ☎ 3623-6108



MCUXI CONTAINERS & ENTULHOS

98125-2100

98115-1000 99130-1002



AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública a Concorrência nº 07/2024 – Processo nº 0134/2024, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Construção de Campo de Futebol, localizada na Vila Nova no Município de Mucajaí/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 23/04/2024 – 10h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou solicitado através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 04 de abril de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí/RR, torna pública a Concorrência nº 09/2024 – Processo nº 0136/2024, OBJETO: Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obra de Construção de Campo de Futebol, localizada na Vila Pirlândia no Município de Mucajaí/RR, conforme projeto básico, data da apresentação da Documentação e Proposta 24/04/2024 – 08h00min. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (em especial ao Art. 17 § 2º. e Art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/21), ao Decreto Municipal nº 10/2024, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Federal nº. 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015. O EDITAL E ANEXOS: Retirar na Sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mucajaí, situada na Av. Nossa Senhora de Fátima, n. 32W - Centro, no horário das 08h00mins 12h00min, mediante dispositivo eletrônico de armazenamento de dados e carimbo com CNPJ, ou solicitado através do endereço eletrônico <http://mucajai.rr.gov.br/transparencia/index.php/editais>.

Mucajaí-RR, 05 de abril de 2024
JEAN CLEBER FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.0195602024.92

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR Eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de consultoria em marketing institucional que compreenderá o desenvolvimento de estratégia corporativa para a Secretaria de Estado da Saúde – SESAURR. Enviar e-mail para cotacao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAURR Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAURR, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: <https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesaur/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024>

Boa Vista, 08 abril de 2024.

16/03/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO - Anq. Edital do cidadão

Boa Vista, 26 de março de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7587 44/90

1ª VARA CÍVEL

Expediente de 25/03/2024

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 20 DIAS)

O MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Dr. Bruno Fernando Alves Costa, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Autos da Ação de Usucapião n.º 0818403-35.2023.8.23.0010

Requerente(s): ALDAMIRO PICORELLIS ANASTACIO - CPF n.º 460.773. XXX-XX.

Requerido(s): JOSE MARCOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI - CPF n.º 097.626. XXX-XX.

Como se encontra(am) o(s) requerido(s), atualmente, em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** da(s) parte(s) **requerida(s) JOSE MARCOS DE ALMEIDA FORMIGHIERI**, a fim de tomar(em) conhecimento da presente ação de Usucapião foi ajuizada pelo(s) requerente(s) a fim de declarar domínio sobre o imóvel urbano à Rua Dr. Ailton Rocha, n.º 327, Bairro Dr. Silvio Leite, na cidade de Boa Vista-RR, CEP: 69.314.324, com a seguinte matrícula e descrição: **Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Boa Vista nº 7495, Lote de terras urbano n.º 12 da Quadra n.º 24, do Loteamento Jardim Equatorial, Bairro Piscicultura, nesta cidade de Boa Vista-RR, com os seguintes limites e metragens: FRENTE: Com a Rua C-25, medindo 15,00 m; FUNDOS: Com o lote n.º 07, medindo 15,00 m; LADO DIREITO: Com o lote n.º 13, medindo 34,00 m; LADO ESQUERDO: Com os lotes n.ºs 10 e 11, medindo 34,00 m. ÁREA TOTAL: 510,00 m², e apresentará(em) contestação no prazo de 15 (quinze) dias, a qual será contado após 20 (vinte) dias da publicação deste edital, sob penas de não havendo manifestação dos citados acima, serem considerados verdadeiros os fatos articulados na inicial, em conformidade com o artigo 246, II, § 3º, do CPC. Fica advertida a parte que, em caso de revelia, será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC).**

SEDE DO JUÍZO: Fórum Advogado Sobral Pinto, Praça do Centro Cívico, 666, Centro, CEP 69.301-380, Boa Vista-RR, Tel: (95) 3198-4734/844005156, e-mail: juiz@resjudicial1@trf.jus.br

Para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 26 de março de 2024.

DEBORA LIMA BATISTA
Diretora de Secretaria

Observação: Tendo em vista que, pelo momento, não existem os sites eletrônicos mencionados no art. 257, II, do NCP, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pires, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69305-150
FONE(95) 3621 1653 CNPJ/INPJ: 05.943.020/0001-05

05/04/2024 11:05:18

"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00204/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIMEZER FORNC DE SERV LTDA
NOME FANTASIA: VIMEZER
CPF/CNPJ Nº: 10.159.093/0005-89
ENDEREÇO: AV JOÃO ALENCAR, 4217 CAUAME - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral

LOCALIZAÇÃO: AV JOAO ALENCAR, 4217 CAUAME - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020460/2022

A empresa VIMEZER FORNC DE SERV LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E LACAS E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANANTES DOMISSANITÁRIOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 04 DE ABRIL DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Defesa Ambiental
SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Tributos
Rua Coronel Pires, 188 - Centro
BOA VISTA - RR - CEP: 69305-150
FONE(95) 3621 1653 CNPJ/INPJ: 05.943.020/0001-05

01/04/2024 11:55:08

"BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ"
Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 00184/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: VIMEZER - FORNC. DE SERV. LTDA
NOME FANTASIA: VIMEZER
CPF/CNPJ Nº: 10.159.093/0002-36
ENDEREÇO: AV SAO SEBASTIAO, 1647 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: Comércio varejista de materiais de construção em geral

LOCALIZAÇÃO: AV SAO SEBASTIAO, 1647 SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR

VALIDADE: 03 ANOS
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 020463/2022

A empresa VIMEZER - FORNC. DE SERV. LTDA está autorizada a operar com as atividades de "COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - FABRICAÇÃO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PRENSADA E AGLOMERADA, FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES E LACAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA E COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS", conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 01 DE ABRIL DE 2024

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

ROBSON RODRIGUES LOPES
Superintendente de Defesa Ambiental
SPA

JÁ BAIXOU O APP DA FOLHA BV ?

ACESSE CONTEÚDOS ATUALIZADOS QUANDO E ONDE QUISER.



FÁCIL NAVEGAÇÃO



MAIS CONTEÚDO



ALERTAS DAS PRINCIPAIS NOTÍCIAS EM TEMPO REAL

FOLHA BV

DISPONÍVEL PARA

